


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em 19/09/19
Protocolo nº 902/2019

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 106/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, providencie a compra e instalação de Bebedouro de água no Espaço Clubinho em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos alunos, professores e funcionários e tem por objetivo proporcionar comodidade aos mesmos ao providenciar a compra, garantindo assim, maior conforto no ambiente escolar.

Cabe ressaltar, que com a compra de um novo equipamento, alunos, funcionários e professores, irão compartilhar de mais conforto durante suas atividades diárias.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa solicitação é uma forma de zelarmos pelo bem estar e saúde de nossos queridos alunos Lindoianos.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2019.



Lucas Godoi Torteli
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador